



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA D.G. Nº 160/2010

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 113/2009, bem como o constante no MEMO S.G.P. Nº 58/2010, datado de 22 de março de 2010,

R E S O L V E

TORNAR SEM EFEITO a Portaria D.G. Nº 122/2010, datada de 16/03/2010, que concedeu 4 ½ (quatro e meia) diárias à Sra. **JANDILMA TEREZA GOMES FERREIRA**, Técnico Judiciário, FC-05, Matrícula Nº 30816434, para viajar à cidade de Brasília/DF, a fim de participar do curso Avaliação de Desempenho – uma abordagem atual à luz da Administração de Pessoal, do Setor Público, no período de 24/03 a 26/03/2010.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís, 26 de março de 2010.

ELIZABETH DO CARMO SALGADO LEITE MENEZES